

65º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 09/05/2022 19:00

Encerramento: 09/05/2022 20:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº065–Sessão Ordinária, 09/05/2022- 2ª Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio de dois mil e vinte e dois, às 19h00 (dezenove horas), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Nelson de Paulo os Vereadores: o Vice-Presidente Cláudio Freitas da Silva, Primeira Secretária Celina Beltramelo Ferracini, Segunda Secretária Edineyd de Carvalho e os demais Vereadores: Ermeson Luna Bonfim, Profº. Alziro dos Reis Ferreira, Ayrton Ferreira Marques, Osmar Ajala da Costa e Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário; leu ainda as correspondências recebidas e expedidas. Em seguida a Vereadora Celina Ferracini Primeira Secretária, leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores fez o uso da palavra os Edis Osmar Ajala da Costa e Cláudio Freitas da Silva. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foi discutida e aprovada por unanimidade do Plenário a seguinte Proposição: Indicação nº012/2022, proposta pelo Vereador Osmar Ajala. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou das Comissões COMJUR e COF seus pareceres referente ao o Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 26 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo de Bodoquena-MS, que “Altera a redação do art. 1º da Lei Municipal nº506, de 24 de março de 2009, que dispõe sobre a criação do Programa Frente Emergencial de Auxílio Desemprego no âmbito do Município de Bodoquena/MS e dá outras providências” os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para sanção do Executivo. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou da Comissão COMJUR, os pareceres dos seguintes Projetos Decretos Legislativos propostos pelos Vereadores desta Casa de Leis. Projeto de Decreto Legislativo nº001/2022, “Que dispõe sobre atribuição de Título de Cidadã Bodoquenense a Senhora Mara Caseiro” – Deputada Estadual-MS; proposto pelo Vereador Nelson de Paulo; Projeto de Decreto Legislativo nº001/2022, “Que dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Vitalino Martins, proposto pelo Vereador Cláudio Freitas da Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº001/2022 , “Que dispõe sobre atribuição de Título de Cidadã Benemérita a Senhora Maria Márcia Maciel, proposto pela Vereadora Celina Beltramelo Ferracini; Projeto de Decreto Legislativo nº001/2022, “Que dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Benemérito ao Senhor Nazário Bedoia Fernandes”, proposto pela Vereadora Edineyd Carvalho; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, “Que dispõe sobre atribuição de Título de Cidadã Benemérita

à Senhora Benedita Aparecida de Paula, proposto pelo Vereador Emerson Luna Bonfim; Projeto de Decreto Legislativo nº001/2022, “Que dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Bodoquenense ao Senhor Profº Drº

Onivan de Lima Corrêa, proposto pelo Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira; Projeto de Decreto Legislativo nº001/2022, “Que dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Benemérito ao Senhor José Batista da Silva”, proposto pelo Vereador Ayrton Ferreira Marques; Projeto de Decreto Legislativo nº001/2022, “Que dispõe sobre atribuição de Título de Cidadão Benemérito” ao Senhor Hilário de Goes Cabreira, proposto pelo Vereador Osmar Ajala da Costa e Projeto de Decreto Legislativo nº001/2022, “Que dispõe sobre atribuição de Título de Cidadã Benemérita” a Senhora Francisca Maria Carvalho, proposto pela Vereadora Rosângela Lopes Ferreira Siqueira. Os pareceres da Comissão COMJUR foi posto em apreciação e votação, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação os Projetos Decretos Legislativos, foram todos aprovados por unanimidade do Plenário, os quais serão sancionados pela Presidência desta Casa, tornando-os em Decretos Legislativo e publicados. Passamos em seguida para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fez o uso da palavra o Vereador Profº Alziro dos Reis Ferreira. O Senhor Presidente convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 16 (dezesseis) de Maio na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 09 Maio de 2022.

Justificativa